



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1057, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012922/2015-03, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **ROBERTO HENRIQUE CALÚ ATAIDE BARBOZA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogado Voluntário, no Escritório Modelo de Assistência Jurídica, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas semanais, no período de **08.05.2015 a 07.05.2016**, homologando-se o período de 08.05.2015 a 21.10.2015.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 30/10/15